



MINISTÉRIO DAS MULHERES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério das Mulheres
Nome da autoridade competente:	Márcia Helena Carvalho Lopes
Número do CPF:	532.xxx.xxx-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Autonomia Econômica - SENAEC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	810012/00001 - MMulheres
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200453/00001 - Secretaria Nacional de Autonomia Econômica

Classificação Programática: 14.422.5563.21GG.0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE
Nome da autoridade competente:	José Wally Mendonça Menezes
Número do CPF:	415.xxx.xxx-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Pró-Reitoria de Extensão- PROEXT

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158133 – Reitoria/ IFCE
---	-------------------------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG
Responsável pela execução do objeto do
TED:

158133 – Reitoria/ IFCE

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objeto a formalização de parceria com o Instituto Federal do Ceará (IFCE) para a contratação de Fundação de Apoio, responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados à execução do Programa Asas para o Futuro em 12 Institutos Federais e/ou Universidades Federais. O Programa tem como meta a qualificação de, no mínimo, 720 jovens mulheres, cabendo a cada instituição participante garantir ao menos 60 qualificações. As ofertas contemplarão cursos de formação com carga horária mínima de 160 horas e máxima de 200 horas, acrescidas de 40 horas de formação sociopolítica, nas áreas das STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática) para jovens mulheres de 15 a 29 anos, preferencialmente negras, indígenas, quilombolas, residentes em áreas periféricas urbanas ou zonas rurais, buscando promover a equidade de gênero em setores estratégicos do desenvolvimento econômico.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - GESTÃO FINANCEIRA

Etapa 1 – Contratação da Fundação de Apoio

- Realizar a contratação da Fundação de apoio de acordo com as normas internas do Instituto e que garanta a execução financeira plena do objeto.

Meta 2 – GESTÃO SISTÊMICA E ADMINISTRATIVA

Etapa 1 – Equipe Administrativa

- Implementar uma coordenação sistêmica do Programa Asas para o Futuro, pela instituição executora garantindo a articulação integrada entre as 12 instituições envolvidas na execução do programa e o Ministério das Mulheres, promovendo coerência nas ações, padronização de procedimentos e eficiência na utilização dos recursos, conforme estabelecido, ao programa.

Etapa 2 - Elaboração do Plano de Trabalho

- Elaborar um Plano de trabalho para formalizar a parceria com o Ministério das Mulheres, referente a responsabilidade do IFCE que através da Fundação realizará às formalização das tratativas com 12 Institutos Federais e/ou Universidades que devem entregar cada um, no mínimo 60 qualificações que totalizará a oferta de 720 (setecentos e vinte) qualificações, em cursos nas áreas de STEM (ciência, tecnologia, engenharias e matemática) na modalidade presencial, voltados à jovens mulheres entre 15 e 29 anos, preferencialmente negras, indígenas, quilombolas, periféricas urbanas e zona rural, no âmbito do Programa Asas para o Futuro, com carga horária mínima de 160h de qualificação + 40h de formação sociopolítica, e máxima de 240h, incluído as 40h de formação sociopolítica, com o período de duração de 4 a 5 meses.

Etapa 3 – Pactuação dos Planilhas e Projetos Pedagógicos com as instituições

- Receber os Planilha de detalhada dos insumos e equipamentos a serem adquiridos e Projetos Pedagógicos elaborados, pelos Institutos Federais ou Universidade, do curso pactuado, em consonância com as diretrizes do Programa Asas para o Futuro, enviar e aguardar a aprovação do Ministério das Mulheres, para pactuar a entrada no programa.

- Os cursos oferecidos devem refletir e respeitar a identidade e demanda do território, no âmbito do público-alvo do Programa Asas para o Futuro, já mapeadas ou realizar por meio de diálogo com os órgãos e instituições governamentais e/ou sociedade civil que o campus tem possibilidade de construir e mobilizar para garantir a ocupação das vagas e conclusão do curso.

- Cada Institutos Federais (IF 's) e no caso das Universidades Federais e terá a responsabilidade de organizar e executar o processo de pré-matrícula e matrícula das alunas interessadas e selecionadas, garantindo o registro adequado para participação nos cursos.

- As Instituições deverão estabelecer controle de frequência e participação, admitindo até 20% de abstenção das vagas disponibilizadas, conforme parâmetros de gestão acadêmica. As vagas serão pactuadas no Sistec como oferta

própria para os IF 's e UFs em sistemas equivalentes. Gerir as ofertas pactuadas, respeitando a normativa do Programa Asas para o Futuro.

Meta 3 – EQUIPE GESTORA DAS 12 INSTITUIÇÕES

Etapa 1 – Organização da equipe técnica e pedagógica

- As Instituições terão um valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), para organizar uma equipe gestora local contendo setores da administração, extensão, financeira e comunicação, garantindo a participação feminina em, no mínimo 50% dos integrantes da equipe, para desenvolver as ações previstas no plano durante o período de oito (8) meses de execução, a partir da data de assinatura.
- Contratação de professores com as capacidades técnicas para oferta da carga horária de qualificação e socio política, garantindo a participação feminina em, no mínimo 50%, para desenvolver as ações previstas no plano durante o período da carga horária de 240h máximo do curso, com valor hora/aula de R\$50,00 (cinquenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho.
- Caso a Instituição contrate para fazer parte da Equipe Gestora integrantes externos, deverá retirar a contribuição previdenciária do valor limite de gasto da equipe, ou se for contratação de Professores externos, será retirado do valor total estabelecido para cada Instituição que será em média R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Meta 4 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Etapa 1 - Pagamento das Bolsas as jovens mulheres

- A Fundação indicada pelo IFCE será a responsável de receber os dados e informações das jovens mulheres matriculadas e realizar o pagamento da bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada mês do curso oferecido.

Meta 5 – DIGNIDADE MENSTRUAL

Etapa 1 – Entrega mensal

- A Fundação indicada pelo IFCE será a responsável pela compra de absorventes e realizar a distribuição às instituições, sendo o valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais), multiplicados pela quantidade de meses, conforme o número de jovens mulheres matriculadas no curso para compra de absorventes e realizar a distribuição mensal.

Meta 6 – ALIMENTAÇÃO

Etapa 1 – Entrega de lanche

- A Fundação indicada pelo IFCE será a responsável pela compra do kit alimentação e realizará a distribuição para as instituições, que terá o valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais), multiplicados pela quantidade de meses, e jovens mulheres matriculadas no curso, disponibilizado para uso, caso se faça necessário para garantia da permanência e conclusão das jovens mulheres. O uso será facultativo, cabendo ao instituto definir se há necessidade a partir do seu público.

Meta 7 – KIT COM A IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO

Etapa 1 – Kit Programa Asas para o Futuro

- A Fundação indicada pelo IFCE será a responsável pela compra do kit de identidade visual do Programa Asas para o Futuro, e realizará a distribuição para as instituições que terão o valor máximo de R\$100,00 (cem reais) multiplicados pela quantidade de jovens mulheres matriculadas no curso.

Meta 8 – KIT DIDÁTICO

Etapa 1 – Kit de insumos e materiais para garantia da qualificação

- A Fundação indicada pelo IFCE será a responsável pela compra do kit de insumos e materiais para garantia da qualificação, e realizará a distribuição para as instituições que terão o valor máximo de R\$70,00 (setenta reais) multiplicados pela quantidade de jovens mulheres matriculadas no curso.

Meta 9 – INVESTIMENTOS

Etapas 1 – Kit de equipamentos para garantia da execução do curso

- A Fundação indicada pelo IFCE será a responsável pela compra do kit e equipamentos para a garantia da execução do curso, realizará a distribuição para as instituições, observando o princípio da economicidade, e estejam descritos no Plano de Trabalho. Após o encerramento do prazo de vigência do TED os equipamentos adquiridos passarão a integrar o patrimônio da instituição ofertante do curso, assegurando sua utilização continuada em atividades institucionais.

Meta 10 – EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS INTERNAS E EXTERNAS**Etapas 1 – Organização da operacionalidade e execução dos eventos**

- As ações devem ser compartilhadas e alinhadas de forma conjunta entre IFCE, Ministério das Mulheres e as 12 instituições participantes, ações como: a aula inaugural, cerimônia de formatura, comunicações internas e externas, execução financeira e processos institucionais.

Etapas 2 – Controle de Frequência

- Monitorar o percentual de abstenção das vagas ofertadas, observando o limite de até 20%, conforme previsto nas metas do plano de trabalho. Deve comunicar as dificuldades ao Ministério das Mulheres para alinhamento de possíveis soluções. Em caso de abstenção dentro desse limite, o valor correspondente dessas vagas poderá ser redirecionado ao Ministério ou aplicado na ampliação qualitativa das qualificações, por meio da oferta de módulos complementares ou atividades formativas adicionais, de forma articulada com o cronograma financeiro e em consonância com as metas pactuadas.

- Havendo o saldo remanescente referente à assistência estudantil (equivalente a até cinco meses de execução do curso), o valor correspondente à assistência estudantil poderá ser redirecionado ao Ministério ou aplicado na ampliação qualitativa das qualificações, por meio da oferta de módulos complementares ou atividades formativas adicionais, de forma articulada com o cronograma financeiro e em consonância com as metas pactuadas.

Etapas 3 – Publicidade e Publicações

- Publicizar, de forma articulada com as 12 instituições envolvidas, todas as ações desenvolvidas, assegurando transparência e visibilidade às iniciativas e aos resultados alcançados, por meio dos canais institucionais de comunicação do IFCE e do Ministério das Mulheres.

- Tomar decisões de forma conjunta entre o IFCE, o Ministério das Mulheres e as 12 instituições participantes, assegurando a corresponsabilidade e o alinhamento institucional em todas as etapas do processo.

Etapas 4 – Visitas Técnicas

- Avaliar, de forma articulada entre o IFCE e o Ministério das Mulheres, a viabilidade de realização de viagens institucionais, contemplando o deslocamento da equipe técnica para oferta dos cursos, a promoção de visitas técnicas com as participantes e a participação das estudantes em evento nacional promovido pelo Ministério das Mulheres, ou descrito no Plano de Trabalho.

Meta 11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**Etapas 1 – Prestação de contas das 12 Instituições**

- Acompanhar e receber da Fundação a prestação de contas referente à execução financeira e ao objeto pactuado pelas 12 instituições envolvidas, observando o prazo de vigência de oito (8) meses contados a partir da assinatura do TED, em conformidade com as normas vigentes.

Etapas 2 - Prestação de Contas ao Ministério das Mulheres

Realiza a prestação de contas ao Ministério das Mulheres referente ao valor total descentralizado, no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura do TED, em conformidade com as normas vigentes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério das Mulheres, em articulação com o Ministério da Educação, estabeleceu diálogo com o Instituto Federal do Ceará – IFCE, com vistas a ampliar o alcance e a efetividade do programa em âmbito nacional. Nesse contexto, a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) configura-se como instrumento estratégico para viabilizar a execução das ações propostas, garantindo maior capilaridade e aderência às demandas locais. O TED proporcionará a parceria com o Instituto Federal do Ceará – IFCE, para descentralização do recurso aos Institutos Federais.

Por meio da oferta de cursos presenciais voltados para temas estratégicos como tecnologia, informação, transição energética e sustentabilidade, o projeto contribuirá para ampliar as perspectivas de futuro dessas mulheres, fortalecendo sua autonomia, autoestima e inserção no mundo do trabalho. Trata-se de uma ação concreta do **Programa Asas para o Futuro**, que busca transformar realidades por meio da educação, da inclusão social e da valorização de trajetórias historicamente invisibilizadas.

A descentralização dos recursos permitirá que a execução do projeto ocorra de forma próxima às comunidades beneficiadas, respeitando suas realidades e necessidades locais. Além da formação técnica, o projeto prevê um olhar humanizado para o contexto de vida das participantes, com a criação de estratégias de acolhimento — como apoio para mães com filhos pequenos e a concessão de bolsa-formação —, favorecendo a permanência e o engajamento das alunas ao longo da capacitação.

Ao registrar todas as etapas em sistemas oficiais e assegurar a devida prestação de contas, a iniciativa reforça o compromisso do IFCE com a transparência e a efetividade das ações públicas, garantindo que esse investimento gere impactos sociais duradouros, alinhados à missão institucional de democratizar o acesso à educação profissional, científica e tecnológica de qualidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(
) Sim

(x
) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x
) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x
) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x
) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x
) Sim

()	Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: R\$ 343.342,00 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais), estando esse valor a menor do que 20%.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão administrativa e financeira do projeto.	-	-	-	R\$ 343.342,00	Mês 1	Mês 12
AÇÃO 1	Contratação da Fundação de Apoio	UN	1	R\$ 343.342,00	R\$ 343.342,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO 1 -	Contratação da Fundação	-	-	-	-	-	-
META 2	Contratação da Equipe Gestora - servidores do IFCE	-	-	-	R\$ 62.400,00	Mês 1	Mês 12
AÇÃO 1	Coordenadora Geral	UN	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	Mês 1	Mês 12
AÇÃO 2	Coordenador Adjunto Pedagógico	UN	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 12
META 3	Contratação de Equipe Gestora dos IFs e UFs	-	-	-	R\$ 1.248.000,00	-	-
AÇÃO 1	Equipe Gestora conforme Plano de Trabalho dos IFs e UFs	UN	12	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00	Mês 1	Mês 8
AÇÃO 2	Professores conforme Plano de Trabalho dos IFs e UFs	hora/aula	5.760h	R\$ 50,00	R\$ 288.000,00	Mês 1	Mês 5
META 4	Assistência Estudantil	-	-	-	R\$ 1.080.000,00	Mês 1	Mês 5
AÇÃO 1	Bolsas Formação	UN	3600	R\$ 300,00	R\$ 1.080.000,00	Mês 1	Mês 5

META 5	Dignidade Menstrual	-	-	-	R\$ 21.600,00	Mês 1	Mês 5
Ação 1	Absorvente	UN	3.600	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00	Mês 1	Mês 5
META 6	Alimentação	-	-	-	R\$ 259.200,00	Mês 1	Mês 5
Ação 1	Kit lanche conforme Plano de Trabalho dos IFs e UFs	UN	43.200	R\$ 6,00	R\$ 259.200,00	Mês 1	Mês 5
META 7	Kit com a identidade visual Programa Asas para o Futuro	-	-	-	R\$ 84.000,00	Mês 1	Mês 5
Ação 1	Kit Programa Asas para o Futuro	UN	840	R\$ 100,00	R\$ 84.000,00	Mês 1	Mês 5
META 8	Kit didático	-	-	-	R\$ 52.600,00	Mês 1	Mês 5
Ação 1	Kit de insumos e materiais para garantia da qualificação	UN	1	R\$ 52.600,00	R\$ 52.600,00	Mês 1	Mês 5
Meta 9	Investimento	-	-	-	R\$ 120.000,00	Mês 1	Mês 5
Ação	Kit de equipamentos para garantia da execução do curso	UN	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Mês 1	Mês 5
Meta 10	Eventos e ações institucionais internas e externas	-	-	-	R\$ 144.000,00	Mês 1	Mês 8
Ação 1	Eventos, deslocamento da equipe técnica e turma	UN	1	R\$36.000,00	R\$ 36.000,00	Mês 1	Mês 8
Ação 2	Visitas Técnicas	UN	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Mês 1	Mês 8
Ação 3	Cerimônia de formatura	UN	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	Mês 3	Mês 8

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2025	R\$ 3.415.142,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.39	NÃO	R\$ 2.951.800,00
44.90.52	NÃO	R\$ 120.000,00
33.90.39	SIM	R\$ 343.342,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.415.142,00

12. BENS REMANESCENTES

Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Após o encerramento do prazo de vigência do TED os equipamentos adquiridos passarão a integrar o patrimônio da instituição ofertante do curso, assegurando sua utilização continuada em atividades institucionais.

12. PROPOSIÇÃO

Ceará, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE

14. APROVAÇÃO

Distrito Federal, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 01/12/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55939980** e o código CRC **EB0B3E4F**.

Referência: Processo nº 21260.003478/2025-67.

SEI nº 55939980

Criado por marcio.araujo@mulheres.gov.br, versão 12 por marcio.araujo@mulheres.gov.br em 01/12/2025 12:25:36.